

UR
C.M.
d.

Ata n.º7 | referência: RADAR.TS.ES

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, no âmbito do projeto “Radar Social”, para preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior de Educação Social

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2024, pelas 12 (doze) horas, na Sala de Reuniões do Edifício da Câmara Municipal de Sabrosa, sito em Rua do Loreto, 5060-328 Sabrosa, reuniu o júri do procedimento concursal suprarreferido, aqui identificados:

Presidente do Júri: Maria Manuela Miguel Pontes Rocha, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Educação, Saúde e Ação Social (UOF_ESAS);

1.º Vogal efetivo: Manuel João Areias Peixoto, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial (UOF_AFP);

2.º Vogal efetivo: Helena Cristina Peixoto Vilela Vidazinha, Chefe de Serviço da Unidade Orgânica Flexível de Ação Social (UOF_AS);

Assim, considerando o aviso de abertura do presente procedimento concursal, publicitado na página eletrónica do Município de Sabrosa (www.sabrosa.pt), na Bolsa de Emprego Público (BEP) através do Aviso OE202312/0717 e no Diário da República pelo Aviso (extrato) n.º25079/2023, de 22 de dezembro, e com as suas alterações publicadas na página eletrónica do Município de Sabrosa (www.sabrosa.pt), alteradas na Bolsa de Emprego Público (BEP) pelo mesmo Aviso OE202312/0717 e no Diário da República pelo Aviso n.º9797/2024, de 8 de maio, conforme previsto no artigo 17.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, reuniu o Júri supra identificado, nos termos do artigo 22.º daquela portaria, em conformidade com o previamente definido, pronunciando-se da seguinte forma:

1. Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de seleção, constam da Ata n.º6, que aqui se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos candidatos oponentes ao presente concurso.
2. Em simultâneo, foram notificados os candidatos que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção, aplicados e constante da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como os excluídos na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção, nos termos dos artigos 23.º e dos n.º1 a n.º3, do artigo 25.º, ambos da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
3. Findo prazo, o Júri constatou que nenhum candidato apresentou alegação em sede de audiência prévia.
4. Não obstante, o Orçamento de Estado para 2024 mencionar restrições às regras sobre admissão de pessoal, relativamente à abertura de procedimentos concursais e correspondente despesa com o pessoal, a verdade, é que o Município de Sabrosa apresenta uma situação financeira equilibrada, pelo que não se aplica o disposto no artigo 30.º da Lei n.º82/2023, de 29 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2024), estando esta autarquia, à data, em cumprimento com todos os limites e obrigações legais, em conformidade com a última publicação da Ficha do Município publicada pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL).
5. Assim e tendo em conta que a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante, nos termos dos n.º5 e n.º6, do artigo 25.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro.
6. O Júri deliberou ainda, por unanimidade, e após homologação da referida lista por parte da Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa, notificar todos os candidatos, ao abrigo

do estipulado nos n.º3 e n.º4, do artigo 25.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada pela Presidente do Júri a presente reunião, pelo que para os devidos e legais efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri,


Presidente do Júri,

Maria Manuela Miguel Pontes Rocha



O 1.º Vogal Efetivo

Manuel João Areias Peixoto,



2.º Vogal efetivo

Helena Cristina Peixoto Vilela Vidazinha



Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, no âmbito do projeto “Radar Social”, para preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior de Educação Social

WR

Anexo I - Lista Ordenação Final

- | | | |
|----|-------------------------------------|---------------|
| 1. | Catarina Patrícia Cardoso Alves | 19,20 valores |
| 2. | Maria Adelaide Rocha Amaral | 18,20 valores |
| 3. | Sara Catarina Vieira Teixeira Pinto | 16,47 valores |
| 4. | Manuela Alexandra Fidalgo Fernandes | 15,74 valores |

OH
AR

Despacho: Homologo.

Sabrosa, 12 de agosto de 2024

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa,

Maria Helena Marques Pinto da Lapa

Maria Helena Marques Pinto da Lapa